

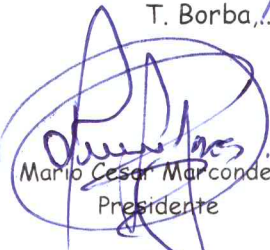

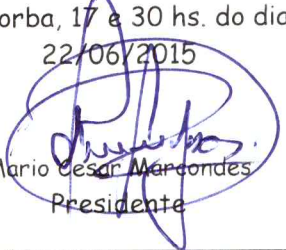


Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

DISCUTIVO E APROVADO EM	LIDO NO EXPEDIENTE
<p>T. Borba, <u>17.30</u> hs. do dia <u>22.06</u>/2015</p> <p> Mario Cesar Marcondes Presidente</p> <p> Aparecida de Fátima Ribeiro Frazza 1ª. Secretária</p>	<p>T. Borba, 17 e 30 hs. do dia 22/06/2015</p> <p> Mario Cesar Marcondes Presidente</p>

REQUERIMENTO Nº 101/15

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS REGIMENTAIS, "REQUER AO SENHOR PREFEITO, QUE REMETA A ESSA CASA DE LEIS, AS SEGUINTE INFORMações: 1) QUAL A SISTEMÁTICA OU CRITÉRIO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E RECREAÇÃO (SMCER) ADOTA PARA CEDER AS QUADRAS DE ESPORTES MUNICIPAIS? 2) SE TIVER ALGUM REGULAMENTO, ESTATUTO OU DECRETO ENVIAR CÓPIA; 3) ENCAMINHAR CÓPIA DAS ORDENS FIXAS EM VIGOR, POR QUADRA DE ESPORTE E BAIRRO, IDENTIFICANDO COM O NOME DAS PESSOAS E SE TIVER A DATA DE VALIDADE".

JUSTIFICATIVA

Alguns grupos de cidadãos reclamam da metodologia aplicada, principalmente no que se refere às ordens fixas, pois não dá oportunidade as demais pessoas utilizarem as quadras de esportes nas horas nobres.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2015.


Carlos Roberto Ramos

Vereador